



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1468, de 26 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº23292.016979/2022-17;

Considerando a necessidade de regulamentar e uniformizar os valores de bolsas de pesquisa e inovação e auxílios financeiros aos pesquisadores no âmbito dos editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação do IFSC;

Considerando a discussão e encaminhamentos na reunião do Comitê Gestor Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em 18/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Tabela de Referência de Valores de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC (Anexo I).

Art. 2º A Tabela de Referência de Valores de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC deve ser aplicada para definição dos valores de bolsas e auxílios dos editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação do IFSC (Reitoria e Câmpus).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**ANEXO I**

**TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFSC**

Valores para Bolsas e Auxílios pagos com recursos próprios do IFSC (Reitoria e Câmpus)

<b>Bolsas Concedidas pelo IFSC a Discentes</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>Sigla IFSC</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Equivalência CNPq</b>	<b>Sigla CNPq</b>	<b>Valor Mensal</b>
Incentivo à Produção Científica e Inovação Tecnológica	PIPCIT	33.90.18.01	Iniciação Científica	PIBIC	R\$ 400,00

*Bolsas de pesquisa aos discentes com o objetivo de incentivar e motivar os/as estudantes para a participação nas atividades de pesquisa e inovação no IFSC.*

<b>Auxílios Concedidos pelo IFSC à Pesquisadores (Discentes e Servidores)</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>Sigla IFSC</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Equivalência CNPq</b>	<b>Sigla CNPq</b>	<b>Valor Máximo Mensal</b>
Auxílio Financeiro ao Pesquisador (discentes)	AFP-D	33.90.18.04	Mestrado	GM	R\$ 1.500,00
Auxílio Financeiro ao Pesquisador (servidores)	AFP-S	33.90.20.01	Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	DCR	R\$ 6.200,00

*Auxílios financeiros aos pesquisadores para viabilizar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação.*

### TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS CONCEDIDAS PELO CNPQ

Valores para Bolsas pagas diretamente pelo CNPq nos Editais Universal e PIBIC-EM

Bolsas Concedidas pelo CNPq		
Modalidade	Sigla CNPq	Valor Máximo Mensal
Iniciação Científica - Ensino Médio	PIBIC-EM	R\$ 100,00
Iniciação Científica	PIBIC	R\$ 400,00
Iniciação Científica - Ações Afirmativas	PIBIC-Af	R\$ 400,00
Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	PIBITI	R\$ 400,00

Nota:

- 1) Os valores relacionados ao CNPq são os praticados no ato da publicação desta portaria, referentes à atualização de 17/12/2020, disponibilizados em

[https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy\\_of\\_modalidades/tabela-de-valores-no-pais;](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais;)